



PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 1.794/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 05/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 75 inciso II, § 2º, **AUTORIZA** a dispensa de licitação para contratação da empresa **BUFE LAGES LTDA**, fornecimento de almoço em formato de buffet para o evento **IIº Seminário de Condutores da Saúde do Consórcio Interfederativo de Saúde da Amures**, no valor de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, SC, 06 de maio de 2025

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

